

PLANO DE CONFORMIDADE À LGPD

CENTRO PAULA SOUZA
2020/2023





**DIRETORA-
SUPERINTENDENTE**

LAURA LAGANÁ



**VICE-DIRETORA-
SUPERINTENDENTE**

EMILENA LORENZON BIANCO

PLANO DE CONFORMIDADE À LGPD

CENTRO PAULA SOUZA
2020/2023

OBJETIVO

Estabelecer estratégias para adequação do Centro Paula Souza à **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais**, com atuação preventiva, que corrobore com a melhoria dos processos voltados à segurança da informação e privacidade de dados pessoais, em consonância com as estratégias de transformação digital do CPS.

SÍNTESE

DAS ETAPAS DO
PROGRAMA DE
GOVERNANÇA
EM PRIVACIDADE



ENCARREGADA DE PROTEÇÃO DE DADOS CPS

PAULA ELIZABETH
CASSEL DE ARAÚJO

*Advogada | CPC-A Certificação Profissional
em Compliance Anticorrupção*

paula.cassel@cps.sp.gov.br | lgpd@cps.sp.gov.br



suas tecnologias

Portaria da Diretora Superintendente, de 30-4-2021

Dispõe sobre a designação de servidor como encarregado pelo tratamento de Dados Pessoais no Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - Ceeteps, nos termos do Decreto Estadual 65.347, de 9-12-2020, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal 13.709, de 14-8-2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no âmbito do Estado de São Paulo

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, com fundamento no inciso IX do artigo 12 do Regimento do Ceeteps, aprovado pelo Decreto Estadual 58.385, de 13-9-2012, e considerando o Decreto Estadual 65.347, de 9-12-2020, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal 13.709, de 14-8-2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no âmbito do Estado de São Paulo, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica designada a servidora Paula Elizabeth Cassel de Araújo, RG 43.741.541-7, para atuar como encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

Artigo 2º - A encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais desempenhará as atribuições sem prejuízo das suas atividades e sem ônus para o Ceeteps.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria Ceeteps - GDS-3005/2021) (Republicada por ter sido com incorreções.)

Despacho da Diretora Superintendente, de 6-5-2021 Homologando e divulgando os resultados relativos aos recursos do processo de Evolução Funcional (Promoção), em conformidade com o Despacho do Coordenador Técnico 4, de 26, publicado e retificado respectivamente em 27-02 e 04-03-2021 e com o artigo 10 da Deliberação Ceeteps 54, de 13, publicada no D.O. de 21-02-2020, conforme segue:

OP	MATRÍCULA	CPF	RESULTADO DO RECURSO
5	46673	054263398-13	Indeferido
62	19920	317596598-94	Indeferido
65	11531	245994378-40	Indeferido
73	13378	184460508-62	Indeferido
127	20906	324115158-12	Indeferido
171	42735	184460508-62	Indeferido
171	52769	303627718-80	Indeferido
224	37352	032295048-10	Indeferido
224	48065	313714518-00	Indeferido

(Despacho Ceeteps 158/2021)

ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

Resumo do Primeiro Termo Aditivo de Contrato
Contrato de Doação, firmado em 7-7-2020, entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - Ceeteps e a Universia Brasil S/A.

rente à LGPD.

Assinatura: 30-12-2020.

(Não publicado em época oportuna.)

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Despachos do Diretor, de 6-5-2021

No Processo F-001-0000545/2021, Ratifico, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, Dispensa de Licitação a favor de Erica Aparecida de Souza Lima Eireli, CNPJ 35.841.629/0001-49, valor R\$ 3.500,00, objetivando a compra de material descartáveis. Parecer Jurídico Referencial CJ/HCFMRP 2/2021. PTRES 106601, ND 33903090, Fonte 001001001.

No Processo F-001-0000537/2021, Ratifico, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, Dispensa de Licitação a favor de Erica Aparecida de Souza Lima Eireli, CNPJ 35.841.629/0001-49, valor R\$ 6.562,00, objetivando a compra de material de laboratório. Parecer Jurídico Referencial CJ/HCFMRP-2/2021. PTRES 106605, ND 33903031, Fonte 081001141.

No Processo F-001-0000544/2021, Ratifico, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, Dispensa de Licitação a favor de Dominus Química Ltda, CNPJ 07.694.393/0001-20, valor R\$ 8.032,00, objetivando a compra de material de limpeza. Parecer Jurídico Referencial CJ/HCFMRP-2/2021. PTRES 106610, ND 33903090, Fonte 001001001.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria PR-24, de 5-5-2021

Institui e designa Comissão para atuar na fiscalização do Contrato 01/2021 firmado entre a Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp e a Otimize-TI Soluções Otimizando Negócios de Informática Ltda.

O Chefe de Gabinete da Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, com base na Portaria Univesp-53/2018, Resolve:

Artigo 1º - Fica instituída Comissão para atuar na fiscalização do contrato firmado entre a Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp e a Otimize-TI Soluções Otimizando Negócios de Informática Ltda.

Artigo 2º - A Comissão a que alude o artigo anterior será composta por Andrea Gonçalves Mariano Souza, Coordenadora de Equipe Técnica, RG 28.835.904-5, que atuará como presidente; Vanessa Maria de Campos Freire Taschetto, especialista em gestão de projetos, RG 26.876.511-X, na condição de membro e suplente da Presidente; e Lucas Menezes Sá Teles, Supervisor de Equipe Administrativa, RG 42.784.784-9, compondo a Comissão como membro.

dencial Santa Maria", no Município de Pedra Bela, tendo como interessado Residencial Santa Maria Pitangueiras SPE Ltda. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação indeferiu o projeto e os Representantes da Dae, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Sabesp consideraram aprovado. 08 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 16.851 referente ao Condomínio "Residencial The Point", no Município de Cotia, tendo como interessado Sítio de Roma Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Sabesp consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 103/2021. 09 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 16.949 referente ao Loteamento "Residencial Vista dos Pinheiros", no Município de Pinhalzinho, tendo como interessado Pinhal 2 - Empreendimentos SPE Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, do Dae, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Sabesp consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 104/2021. 10 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 16.973 referente ao Loteamento "Jardim Paulista IV", no Município de Itu, tendo como interessada URPA - Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 105/2021. 11 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 17.022 referente ao Loteamento "Reserva Parque do Vale", no Município de São José dos Campos, tendo como interessada MRV Engenharia e Participações S.A. Por solicitação do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 11-05-2021. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Sabesp consideraram o projeto aprovado. 12 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 17.290 referente ao Loteamento "Residencial Terras de São Paulo", no Município de Marília, tendo como interessada Yara Lucia Gervasio. Por solicitação do Representante do Dae e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 11-05-2021. Após discussão o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo indeferiu o projeto e o Representante da Secretaria da Habitação o considerou aprovado. 13 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 17.301 referente ao Loteamento "Especial Residencial Jardim Itália", no Município de Santa Bárbara D' Oeste, tendo como interessada R24 Administradora de Bens Eireli. Após discussão o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo indeferiu o projeto e o Representante da Secretaria da Habitação o considerou aprovado. 14 - Análise do protocolo 17.356 referente ao Loteamento "Residencial Jardim Flomboyant", no Município de Rio Claro, tendo como interessada Adriana Zanello Guilhermon Cortez. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, do Dae e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentaram exigências técnicas. 15 - Análise do protocolo 17.365 referente

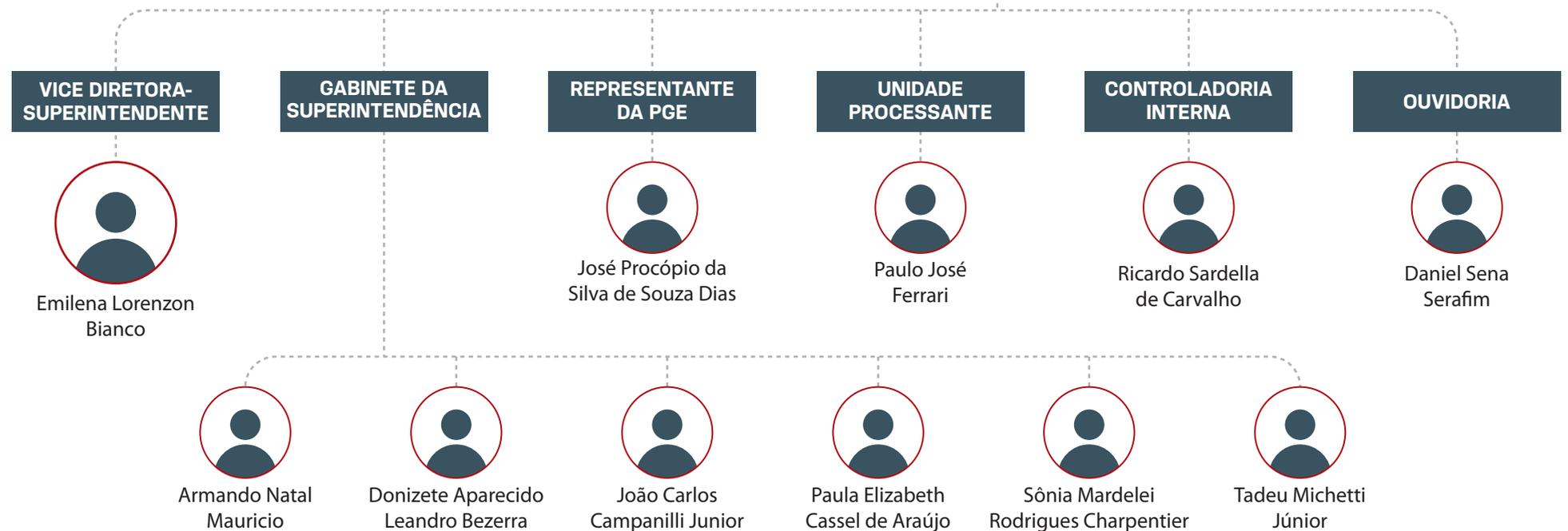
à Habitação apresentou exigências técnicas. 27 - Análise do protocolo 17.468 referente ao Loteamento "Iguape F", no Município de Iguape, tendo como interessado Município de Iguape. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação apresentou exigências técnicas e os Representantes da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Sabesp consideraram o projeto aprovado. 28 - Análise do protocolo 17.469 referente ao Loteamento "Jardim Itajay", no Município de Cordeirópolis, tendo como interessado Paraty Paiguá de Desenvolvimento Urbano. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação apresentou exigências técnicas e o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo considerou o projeto aprovado. 29 - Análise do protocolo 17.470 referente ao Loteamento "Jardim Paraty II", no Município de Cordeirópolis, tendo como interessado Paraty Loteamento Ltda. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação apresentou exigências técnicas e o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo considerou o projeto aprovado. 30 - Análise do protocolo 17.476 referente ao Loteamento "Jardim Progresso", no Município de Monte Aprazível, tendo como interessado Loteadora R D M Ltda. Por solicitação dos Representantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 11-05-2021. Após discussão o Representante da Sabesp considerou o projeto aprovado. 31 - Análise do protocolo 17.482 referente ao Loteamento "Residencial Terra Verde", no Município de Cotia, tendo como interessado Terra Verde 2015 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Por solicitação dos Representantes do Dae, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, da Sabesp e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 11-05-2021. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação apresentou exigências técnicas. Correspondência Recebida: 1 - NAG Empreendimentos Imobiliários Ltda. Protocolos 16.990 - Capivari. Solicita continuidade para entrega das exigências técnicas da Secretaria da Habitação e da Cia Ambiental. Protocolo aprovado pelo Dae em reunião de 01-09-2020. Prazo para entrega da documentação: 18-11-2020. Motivo: Face a pandemia, dificuldade na aquisição dos documentos necessários junto aos órgãos municipais. Conforme Ata da 28ª Sessão de 04-08-2020 fica deferida a continuidade do processo. O interessado deverá entregar a documentação em até 30 (trinta) dias sob pena de cancelamento e arquivamento do protocolo. 2 - Emais Urbanismo 198 Ltda. Protocolos 17.061 - Mirassol. Solicita continuidade para entrega das exigências técnicas da Secretaria da Habitação e da Cia Ambiental. Protocolo aprovado pelo Dae em reunião de 13-10-2020. Prazo para entrega da documentação: 06-01-2021. Motivo: Face a pandemia, dificuldade na aquisição dos documentos necessários junto aos órgãos municipais. Conforme Ata da 28ª Sessão de 04-08-2020 fica deferida a continuidade do processo. O interessado deverá entregar a documentação em até 30 (trinta) dias sob pena de cancelamento e arquivamento do protocolo. 3 - Emais Urbanismo 60 SPE Ltda. Protocolos 17.153 - Urânia.

INICIAÇÃO E PLANEJAMENTO

SITUAÇÃO: **ETAPA CONCLUÍDA**



Constituição de um Comitê de Compliance responsável por promover ações relacionadas à gestão da integridade e conformidade no CPS (05/09/2020)



Portaria de designação do Comitê de Compliance: publicada no diário oficial de 05/09/2020.

sábado, 5 de setembro de 2020

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I

São Paulo, 130 (177) - 39

Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

Festivais e Eventos
Proponente: Manda Brasa Comunicação e Publicações Ltda
Projeto: Women's Music Event
Código: 28878

Projetos Especiais-Primeiras Obras, Experimentações, Pesquisas, Publicações, Cursos, Viagens, ...

Proponente: Koraíça Prince Tessari de Lima
Projeto: Video Mobile
Código: 27757

A CAP decidiu Aprovar das seguintes solicitações de Transferências de Valores Entre Projetos, que serão enviados ao Secretário da Pasta, para análise e aprovação final:

Teatro
Proponente: Felipe Mattar Cardoso
Projeto: Ladinha para Um Defunto Morto
Código: 29239
Valor: R\$ 43.492,05

Para
Proponente: Claudiana Pereira do Nascimento
Projeto: Dois por Dois
Código: 24447

A CAP decidiu Retificar a Ata da Reunião publicada no D.O. de 28-08-2020 - Caderno do Poder Executivo - Seção I, página 24, referente à reunião da CAP do dia 25-08-2020 onde deverá ler na seguinte forma e não como constou o projeto relacionado:

Comissão de Análise de Projetos - CAP
Ata da Reunião Ordinária do Dia 25-08-2020

A CAP decidiu solicitar Complemento de Informação dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos:

Cultura Popular
Proponente: Sociedade Beneficente Casa da Esperança
Projeto: 42ª Festa do Verde - Kibô-no-ie
Código: 30364

Antes do encerramento da reunião o Presidente fez a distribuição de projetos, entre projetos novos, complementos de informações, recursos, solicitações de alterações de projetos e transferência de recursos entre projetos.

O Presidente agradeceu a presença e o apoio de todos, e, assim, declarou encerrada a reunião, e eu, Camila Manuela Muñoz, secretariei, digitei e conferi a presente ata que vai assinada pelos presentes.

A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Portaria Ceeteps-GDS 2893, de 4-9-2020

Dispõe sobre a designação de agentes públicos para compor o Comitê de Compliance, que coordenará a estruturação, execução e monitoramento do Sistema de Compliance no âmbito do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - Ceeteps

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - Ceeteps, resolve:

Artigo 1º - Designar os agentes públicos a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro e coordenação dos trabalhos do segundo, para constituírem o Comitê de Compliance do Ceeteps;

I - Vice Diretor Superintendente - Emilena Lorezon Bianco;
II - Gabinete da Superintendência - Paula Elizabeth Cassel de Araújo;

III - Gabinete da Superintendência - Armando Natal Maurício;

IV - Gabinete da Superintendência - Donizete Aparecido Leandro Bezerra;

V - Gabinete da Superintendência - João Carlos Campanilli Junior;

VI - Gabinete da Superintendência - Tadeu Michetti Júnior;

VII - Gabinete da Superintendência - Sônia Mardelei Rodrigues Charpentier;

VIII - Representante da PGE - José Procópio da Silva de Souza Dias;

IX - Unidade Processante - Paulo José Ferrari;

X - Controladoria Interna - Ricardo Sardella de Carvalho;

XI - Ouvidoria - Daniel Sena Serafim.

§ 1º A função de membro do Comitê de Compliance é indelegável, não remunerada e considerada prestação de serviço público relevante.

Artigo 2º - Compete ao Comitê de Compliance:

I - coordenar a elaboração, a implementação e a revisão do Sistema de Compliance, com vistas à prevenção, detecção, respostas a irregularidades, ilegalidades, desvios de conduta no âmbito do Ceeteps, bem como rápida adequação a novas legislações;

II - coordenar a elaboração e a implementação de um Sistema

balho anexo, devidamente aprovado e que constitui parte integrante deste instrumento independentemente da transcrição.

Cláusula Segunda - Das Atribuições dos Partícipes

2.1 - São atribuições dos CEETEPS:

a) instalar, no Município de Valparaíso, a Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem, com início previsto para o segundo semestre de 2020 (agosto/2020 a julho/2022), de acordo com as diretrizes da Unidade de Ensino Médio e Técnico (CETEC);

b) quando se fizer necessário, providenciar a reformulação do Plano de Trabalho acompanhada da competente justificativa e concordância expressa dos participantes, desde que não implique a alteração do objeto deste convênio;

c) responsabilizar-se pelo processo de seleção dos candidatos para ingresso no referido curso, em conformidade com as orientações e cronograma estipulados pela Coordenadoria do Ensino Médio e Técnico;

d) indicar um professor da Escola Técnica Estadual Doutor Renato Cordeiro, de Birigui/SP, para exercer as funções de Coordenação de Projetos Responsável por Classes Descentralizadas em conformidade com a Deliberação CEETEPS 005 de 05-12-2013, alterada pela Deliberação 013, de 12-2015 (anexo III);

e) disponibilizar docentes para lecionar na Classe Descentralizada;

f) responsabilizar-se pelos registros e acompanhamento acadêmico dos alunos, em consonância com as determinações legais, tendo em vista a avaliação e os certificados e diplomas a serem expedidos;

g) responsabilizar-se pela supervisão do processo de ensino e aprendizagem, por meio do Grupo de Supervisão Educacional - GSE;

h) avaliar o convênio ao final de cada período letivo, a fim de que sejam feitas as intervenções que se fizerem necessárias ao bom andamento do objeto do convênio em conformidade com o descrito no plano de trabalho e no anexo II do mesmo.

2.2 - São atribuições do Município:

a) disponibilizar as instalações físicas necessárias para a implantação da classe descentralizada, responsabilizando-se pela adequação, conservação e segurança do prédio, para o pleno desenvolvimento das atividades teóricas e práticas, conforme Plano de Curso devidamente aprovado pela Coordenadoria do Ensino Médio e Técnico (Anexo I);

b) responsabilizar-se pelas despesas com energia elétrica, água e linha telefônica, como também pelos serviços auxiliares de apoio, de manutenção, limpeza e vigilância do prédio, EMEF Djanira dos Santos Benetti, situada na Rua Dr. Eurípedes Leite Bastos, 116 - Bairro Assunção - Valparaíso/SP - CEP: 16080-000

Cláusula Décima Segunda - Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões oriundas deste convênio que não forem resolvidas na esfera administrativa, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem os partícipes justos e acertados, firmam o presente instrumento em 2 vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença de 2 testemunhas abaixo assinadas e identificadas. São Paulo, 27-07-2020.

Esportes

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado

Aviso Realização Audiência Pública 01/2020

A Secretaria de Esportes de São Paulo comunica aos usuários, Agentes do setor e aos demais interessados que realizará Audiência Pública para apresentação do projeto de concessão de uso de bem público visando à delegação à iniciativa privada das atividades de promoção de investimentos, conservação, operação, manutenção e exploração econômica do Complexo Desportivo Constância Vaz Guimarães, sob gestão e operação da Secretaria de Esportes de São Paulo.

Em razão das restrições normativas impostas pela pandemia do novo Coronavírus - Covid-19, que atualmente impedem eventos com aglomeração de pessoas em qualquer número, a Audiência Pública acontecerá no dia 21-09-2020, às 15 horas, em ambiente virtual. Para participar da audiência, os interessados deverão seguir o regulamento publicado no site da Secretaria de Esportes (<http://www.esportes.sp.gov.br/>) -> Licitações e Chamamentos >> Complexo Desportivo Constância Vaz Guimarães).

Habitação

AGÊNCIA PAULISTA DE HABITAÇÃO SOCIAL

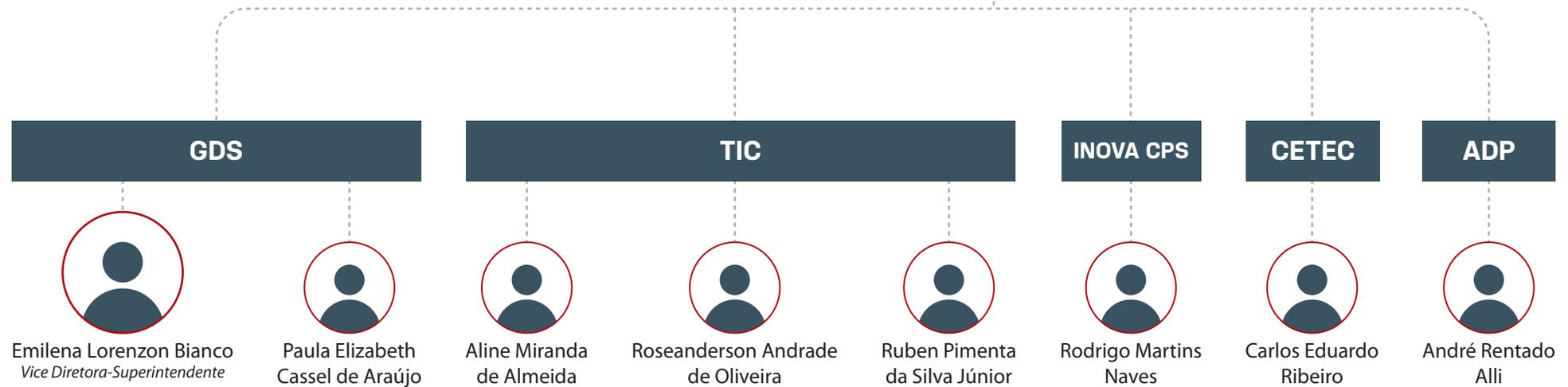
Extrato de Convênio Oneroso

INICIAÇÃO E PLANEJAMENTO

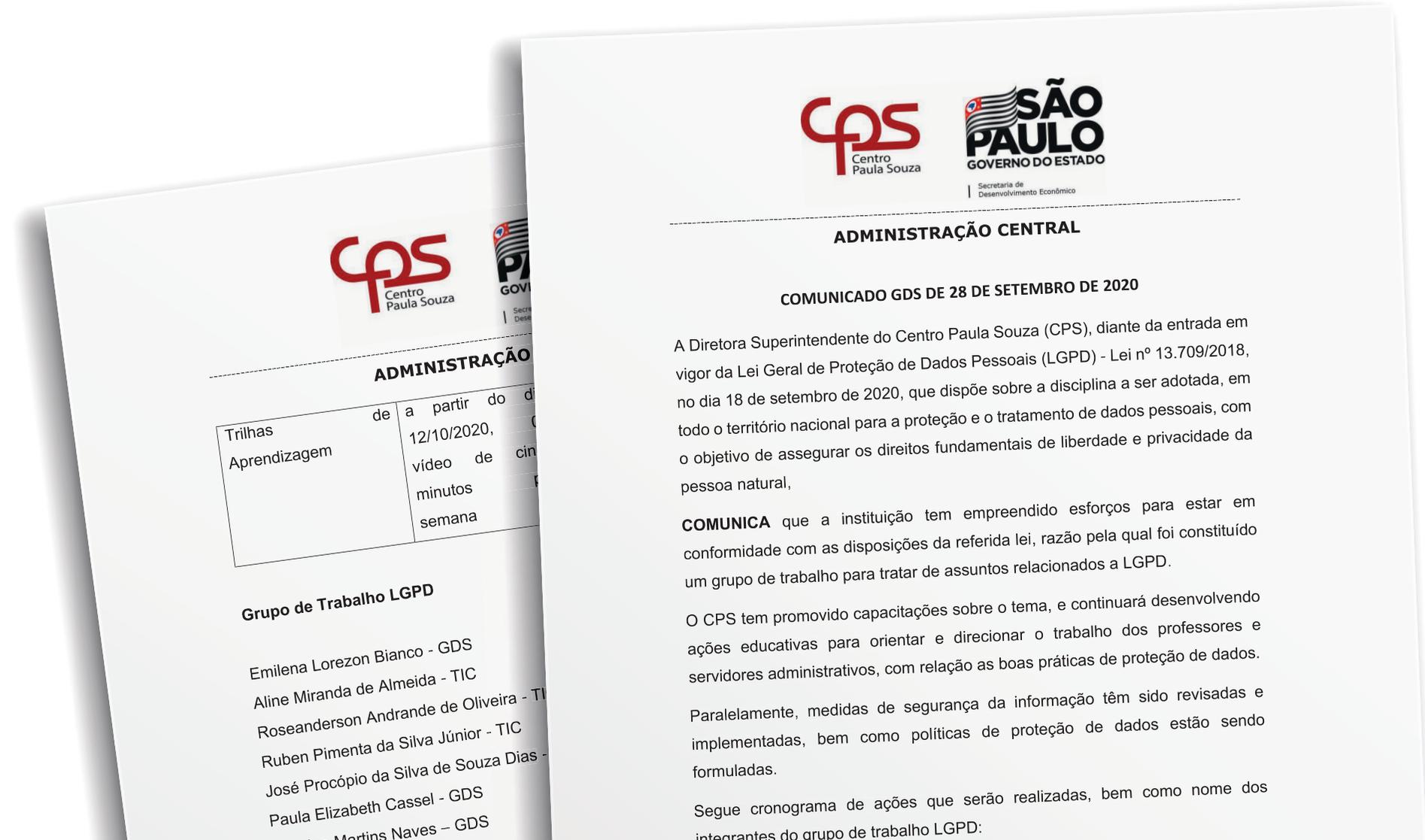
SITUAÇÃO: *ETAPA CONCLUÍDA*



Constituição de um grupo de trabalho responsável por definir as primeiras ações de adequação à LGPD (28/09/2020)



Comunicado GDS de 28/09/2020.



ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

COMUNICADO GDS DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

A Diretora Superintendente do Centro Paula Souza (CPS), diante da entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei nº 13.709/2018, no dia 18 de setembro de 2020, que dispõe sobre a disciplina a ser adotada, em todo o território nacional para a proteção e o tratamento de dados pessoais, com o objetivo de assegurar os direitos fundamentais de liberdade e privacidade da pessoa natural,

COMUNICA que a instituição tem empreendido esforços para estar em conformidade com as disposições da referida lei, razão pela qual foi constituído um grupo de trabalho para tratar de assuntos relacionados a LGPD.

O CPS tem promovido capacitações sobre o tema, e continuará desenvolvendo ações educativas para orientar e direcionar o trabalho dos professores e servidores administrativos, com relação as boas práticas de proteção de dados.

Paralelamente, medidas de segurança da informação têm sido revisadas e implementadas, bem como políticas de proteção de dados estão sendo formuladas.

Segue cronograma de ações que serão realizadas, bem como nome dos integrantes do grupo de trabalho LGPD:

ADMINISTRAÇÃO	
Trilhas de Aprendizagem	de a partir do dia 12/10/2020, vídeo de cinco minutos por semana

Grupo de Trabalho LGPD

- Emilena Lorezon Bianco - GDS
- Aline Miranda de Almeida - TIC
- Roseanderson Andrade de Oliveira - TI
- Ruben Pimenta da Silva Júnior - TIC
- José Procópio da Silva de Souza Dias -
- Paula Elizabeth Cassel - GDS
- Luiz Martins Naves - GDS

INICIAÇÃO E PLANEJAMENTO

SITUAÇÃO: *ETAPA CONCLUÍDA*



Diagnóstico do estágio de adequação do CPS à LGPD (índice de maturidade) – ferramenta disponibilizada pela Secretaria de Governo Digital (SGD)*



DIMENSÕES	ÍNDICE	NÍVEL
1 Dimensão Governança	0,35	
2 Dimensão Conformidade legal e respeito aos princípios	0,23	
3 Dimensão Transparência e direitos do titular	0,1	
4 Dimensão Rastreabilidade	0,23	
5 Dimensão Adequação de contratos e de relações com parceiros	0,2	
6 Dimensão Segurança da Informação	0,26	
7 Dimensão Violações de Dados	0,2	
Índice da Adequação à LGPD	0,22	Inicial

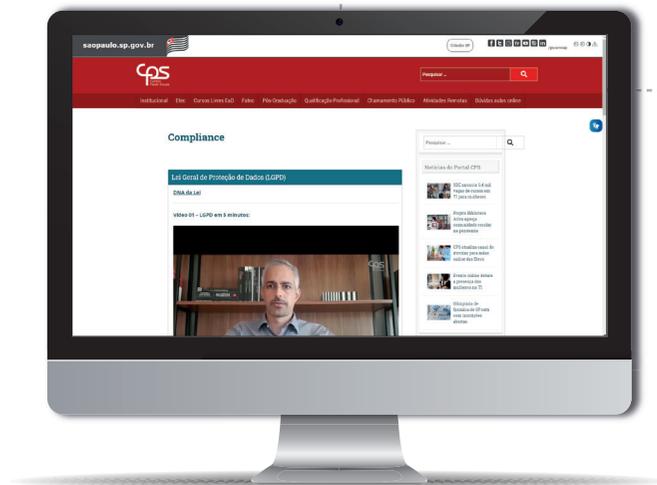
*DISPONÍVEL EM: <https://limesurvey.sgd.nuvem.gov.br/index.php/798411?lang=pt-BR>

INICIAÇÃO E PLANEJAMENTO

SITUAÇÃO: *ETAPA CONCLUÍDA*



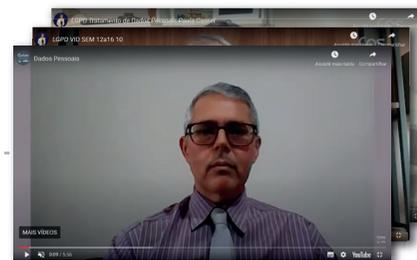
Ações iniciais de conscientização dos servidores*



DNA da Lei



Webinar Gravado



Trilhas de Aprendizagem



Treinamentos

*DISPONÍVEL EM: <https://www.cps.sp.gov.br/compliance>

ETAPA DE CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO

SITUAÇÃO: 2021/2022



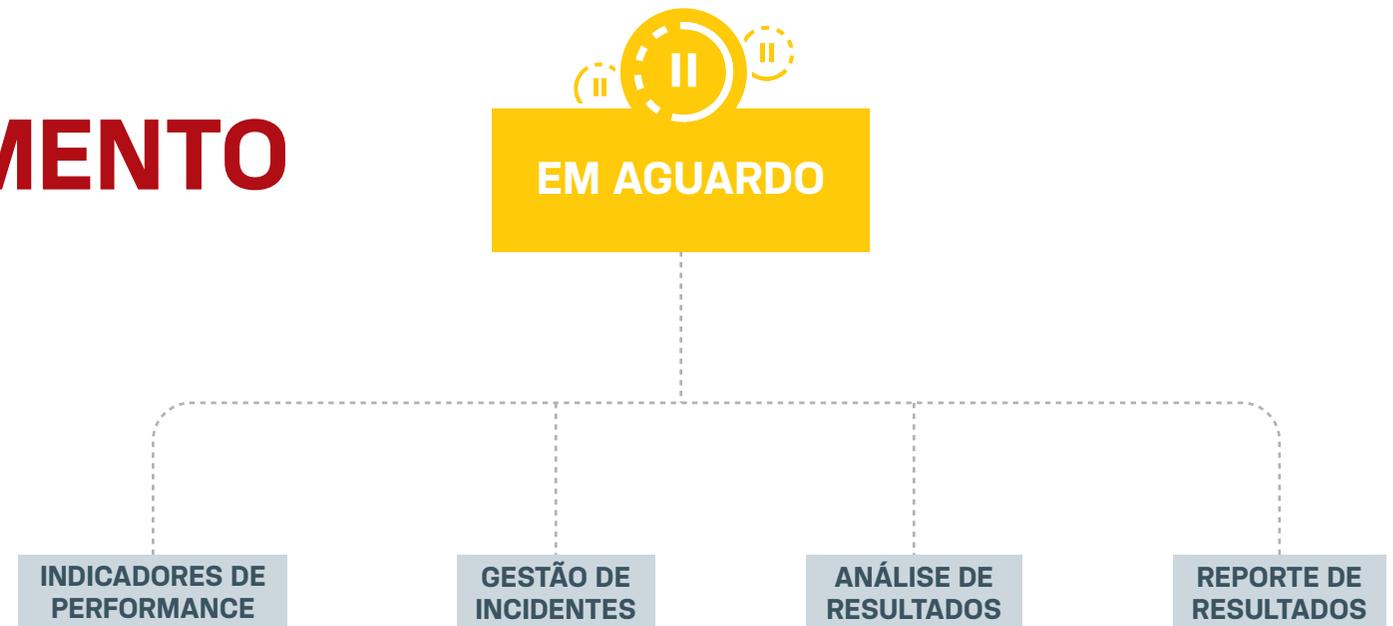
ETAPA DE CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO

SITUAÇÃO: 2021/2022



ETAPA DE MONITORAMENTO

SITUAÇÃO: **2022/2023**



AÇÕES JÁ REALIZADAS



CANAIS PARA ATENDIMENTO



lgpd@cps.sp.gov.br



Ouvidoria

ouvidoria@cps.sp.gov.br



www.sic.sp.gov.br



OBRIGADO!



EXPEDIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Governador

João Dória

Vice-Governador

Rodrigo Garcia

Secretária de Desenvolvimento Econômico

Patricia Ellen da Silva

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Diretora-Superintendente

Laura Laganá

Vice-Diretora-Superintendente

Emilena Lorenzon Bianco

Chefe de Gabinete da Superintendência

Armando Natal Maurício

Coordenadora da Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa

Helena Gemignani Peterossi

Coordenador do Ensino Superior de Graduação

Rafael Ferreira Alves

Coordenador do Ensino Médio e Técnico

Almério Melquíades de Araújo

Coordenadora de Formação Inicial e Educação Continuada

Marisa Souza

Coordenador de Infraestrutura

Hamilton Pacífico da Silva

Coordenadora de Gestão Administrativa e Financeira

Ana Paula Garcia Romero

Coordenador de Recursos Humanos

Vicente Mellone Junior

Coordenadora da Assessoria de Inovação Tecnológica

Emilena Lorenzon Bianco

Coordenadora da Assessoria de Comunicação

Dirce Helena Salles

GRUPO DE TRABALHO LGPD

Aline Miranda de Almeida - TIC

André Rentado Alli - ADP

Carlos Eduardo Ribeiro - CETEC

Emilena Lorenzon Bianco - GDS

Paula Elizabeth Cassel de Araújo – GDS

Rodrigo Martins Naves – Inova CPS

Roseanderson Andrade de Oliveira - TIC

Ruben Pimenta da Silva Júnior - TIC

Colaboração

Projeto gráfico e diagramação:

Rafael Vedovoto Zoccoler

Crédito das imagens

Designed by Freepik

1ª Edição

Outubro de 2021



| Secretaria de Desenvolvimento Econômico